



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

EDITAL N° 216, de 25 DE MARÇO DE 2026.

**CONVOCA AS ENTIDADES
CONTEMPLADAS POR
EMENDAS IMPOSITIVAS
EXECUÇÃO EXERCÍCIO
2026 PARA APRESENTAR
PLANO DE TRABALHO E
DOCUMENTOS EXIGIDOS
PELA LEI N.º 13.019,
DE 31 DE JULHO DE 2014.**

O Município de Capão da Canoa convoca as Entidades contempladas por Emendas Impositivas, conforme descrição constante no Anexo 01, para que no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data de publicação deste Edital, protocolem seus respectivos Planos de Trabalhos e documentos descritos no Anexo 02, nos termos do artigo 22 e incisos; artigo 33 e incisos; artigo 34 e incisos; artigo 39; artigo 48 e artigo 51, da Lei n° 13.019/2014 e demais dispositivos legais, sob pena de remanejamento das Emendas Impositivas.

Os Planos de Trabalho e documentos das Entidades contempladas pelas Emendas Impositivas, exigidos pela Lei n° 13.019/2014, para sua execução, devem atender o interesse público, sendo avaliados pela Administração Municipal, objetivando a celebração de parceria, nos termos da Lei Federal n° 13.019/2014, do Decreto Municipal n° 181, de 27 de junho de 2017, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis e ao disposto no presente Edital.

Os projetos e documentos, conforme supracitado, deverão ser apresentadas no prazo de 15 dias corridos contados da publicação deste Edital, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, sito à Av. Paraguassú, n° 1881, Bairro Centro, Município de Capão da Canoa/RS ou pelo site da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, através do link <https://capaodacanoa.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>, mediante preenchimento de formulário específico **EMENDAS IMPOSITIVAS 2026**, sendo que os projetos protocolados que não estejam vinculados à este assunto não serão considerados uma vez que este assunto já esta com toda a documentação solicitada como obrigatória e devidamente ordenada faltando apenas anexar os devidos documentos.

A íntegra do Edital e seus anexos pode ser obtida gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, através do link <https://www.capaodacanoa.rs.gov.br/site/home>. Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Orçamento e Finanças, através do Telefone 0800 115 1551, de segunda-feira à sexta-feira, nos seguintes horários: 13h45 às 18h30h.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em exercício.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B181-9012-E5CD-20B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO SILVEIRA (CPF 823.XXX.XXX-91) em 25/03/2026 17:45:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capoadacanoa.1doc.com.br/verificacao/B181-9012-E5CD-20B5>